• Presidente da A. R.; e DAPLEN e SEAP 97.4.29

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

1534

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
97/04/30

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 914/VII(2a)-AC

1. Considerando que no Centro Português de Caracas, a pedido do Consulado-Geral desta cidade, estava a funcionar uma Assembleia de Voto com vista à eleição dos delegados da Venezuela ao Conselho das Comunidades;

2. Considerando as expectativas criadas junto dos associados que estavam mobilizados para uma participação maciça nesse acto eleitoral, tarefa facilitada pelo facto de a mesa de voto ser de acesso fácil aos participantes residentes nessa área;

3. Considerando o elevado grau de seriedade e isenção desta prestigiada Associação;

4. Considerando que no cumprimento da mais rigorosa imparcialidade havia, indiscutívelmente, dirigentes desse Centro que integravam as duas listas sujeitas a sufrágio;

5. Considerando que, no pretérito dia 14 de Abril, a Comissão Eleitoral decidiu eliminar a Assembleia de Voto dessa Instituição, facto que surpreendeu os portugueses que fazem desta Casa o seu ponto de encontro cívico, cultural e recreativo.

Requeiro ao Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, através da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, se digne informar-me das razões que presidiram à extinção desta Assembleia de Voto, pois esta Instituição tinha dado cumprimento a todas as condições legais para o seu funcionamento.

Palácio de S. Bento, 24 de Abril de 1997

O Deputado

José Gama

A Secretaria
Para preparar o expediente
97/5/2
O Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 2733
DATA 97/41 29